Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IVA

Ro	sto		
01 Número de la	dentificação Fiscal		
Número de Identificação Fiscal	599741520		
Prazo da declaração	1		
Trazo da deciaração	1		
Período a que r	espeita a declaração		
Ano 2016 Mensal ou Trimestral 06T			
Serviço de Finanças Competente			
Localização da Sede			
04 Anexo	s Entregues		
	Continente Açores Madeira		
Operações efectuadas no âmbito do DL 347/85 de 23/08	Continente Açores inadena		
Actividades Imobiliárias (modelo não aprovado)			
04- A Declarações Recapitulativas			
Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma declaração recapitulativa			
Troomato, oo, no ponodo do foro onota, aprocontou aigunta dootaração focapitatativa			
05 Inexistência de operações			
Se no período a que respeita a declaração, não realizou operações passivas nem activas que devam constar do quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao quadro 20			
Neste caso preencha o quadro 20			
06 Apuramento do imposto respeitante ao período a que a declaração se refere			
Efectuou operações desta natureza? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9) Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto			
A que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 42.º do CIVA			
A que se referem as alíneas f) e g) do n.º 3 do art.º 3.º e alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 4.º do CIVA			
Base Tributável	Imposto a favor do Estado		
1. Transmissões de bens e prestações de serviços efectuad	os em que liquidou imposto		
- À taxa reduzida	1 € 33.852,00 2 € 2.002,10		
- À taxa intermédia	5 € 6 €		
- À taxa normal	3 € 21.606,20 4 € 4.899,28		
- Isentas ou não tributadas			
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7 € 152.264,40		
Operações que conferem direito à dedução	8 €		

A brangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI 14	2. Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas	10 €	11 €		
A brangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI 3. Frestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de outros Estados Membros, cujo imp. fol liquidado pelo declarante Folal da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imposto a favor do Suj. Passivo Passivo Existências A taxa reduzida A taxa reduzida A taxa normal 22 € 231, 39 Dutros bens e serviços Folal dos campos 20 a 24 E 265.097, 72 5. Regularizações mensais firimestrais e anuais com excepção das indicadas no campo 81 5. Recesso a reportar do periodo anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22) 7. A nexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. A nexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. A nexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 7. A nexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. A nexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	- Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12 €	13 €		
3. Prestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de outros Estados Membros, cuju imp. fol liquidado pelo declarante Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutivel Imposto a favor do Suj. Passivo Passivo Passivo A taxa reduzida A taxa intermédia A taxa intermédia A taxa normal Dutros bens e serviços Total dos campos 20 a 24 € 265.097,72 S. Regularizações mensaistrimestrais e anuais com excepção das enterior - n.º 4 do art.22) F. Alexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) B. Alexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) B. Alexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) B. Alexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) B. Alexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) B. Alexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) Cobrança (ModBH008) Total do imposto a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases)	- Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14 €			
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutivel Imposto a favor do Suj. Passivo Passivo Existências A taxa reduzida A taxa reduzida A taxa normal Dutros bens e serviços Total dos campos 20 a 24 Existências e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	- Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15 €			
Imposto a favor do Suj. Passivo	3. Prestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de outros Estados Membros, cujo imp. foi liquidado pelo declarante	16 €	17 €		
Passivo	Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16)	90 € 207.722,60			
Existências A taxa reduzida A taxa intermédia A taxa normal 22 € 231,39 Dutros bens e serviços 24 € 6.708,74 Existências Total dos campos 20 a 24 Existências Total dos dimposto a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Total dos imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a recuperar Total do imposto	4. Imposto dedutível				
A taxa reduzida 21	lmobilizado	20 € 204.157,59			
A taxa intermédia 23	Existências				
A taxa normal 22 € 231, 39 Outros bens e serviços 24 € 6.708,74 E 265.097,72 5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das ndicadas no campo 81 6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22) 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) 10 € 6.901, 38 Imposto a entregar ao Estado Crédito de imposto a recuperar 50 € 0,00 Crédito de imposto a recuperar 50 € 258.196, 34 Cobrança (ModBh008) Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	- À taxa reduzida	21 € 54.000,00			
Outros bens e serviços 24 € 6.708,74 Folial dos campos 20 a 24 € 265.097,72 5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das anterior - n.º 4 do art.22) 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) Folial do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Folial do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Folial do imposto a recuperar Solicito o reembolso Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	- À taxa intermédia	23 €			
Total dos campos 20 a 24 € 265.097,72 5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das indicadas no campo 81 6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22) 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 67 68 69 60 60 60 60 60 60 60 60 60	- À taxa normal	22 € 231,39			
5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das noticadas no campo 81 6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22) 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 65 € 66 € 8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 67 € 9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) 10tal do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) 10tal do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) 10posto a entregar ao Estado 10posto a recuperar 10posto a	Outros bens e serviços	24 € 6.708,74			
Indicadas no campo 81 6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n,º 4 do art.22) 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 65 € 66 € 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 67 € 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 68 € 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 69 € 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 60 € 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 60 € 61 € 62 66 € 63 67 € 64 0,00 65 € 68 € 68 € 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 67 € 68 € 68 € 68 € 68 € 68 € 69 0,00 60 €	Total dos campos 20 a 24	€ 265.097,72			
anterior - n.º 4 do art.22) 7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 85. € 86. € 86. € 86. € 87. € 88. € Total dos campos 65 e 67 9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) 91. € 92. € 93. € 94. € 95. 0, 00 Crédito de imposto a favor do Estado 95. € 96. € 168. € 17. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18. 18	5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com excepção das indicadas no campo 81	40 €	41 €		
B. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04) 67 € 68 € Total dos campos 65 e 67 9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) Fotal do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) 10 € 1	6. Excesso a reportar do período anterior (Campo 96 da declaração anterior - n.º 4 do art.22)	61 €			
Total dos campos 65 e 67 € 0,00 9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) 10 € 265.097,72 Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) 10 € 6.901,38 10 € 11 € 12 65.097,72 12 € 6.901,38 13 € 14 € 15 € 16 € 17 € 18 € 18 € 18 € 19 € 6.901,38 19 € 258.196,34 19 € 258.196,34 10 € 10	7. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	65 €	66 €		
B. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) Total do imposto a favor do	8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	67 €	68 €		
Cobrança (ModBH008) Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81) 10 € 265.097,72 Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) 10 € 6.901,38 10 € 0,00 10 € 0,	Total dos campos 65 e 67	€ 0,00			
Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68) 10	9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008)	81 €			
Imposto a entregar ao Estado Orédito de imposto a recuperar 94 € 258.196,34 Solicito o reembolso Excesso a reportar Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81)	91 € 265.097,72			
Crédito de imposto a recuperar 94 € 258.196,34 Solicito o reembolso 55 € 57 Excesso a reportar 96 € Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68)	92 € 6.901,38			
Solicito o reembolso Excesso a reportar 96 € Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	Imposto a entregar ao Estado	93€ 0,00			
Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	Crédito de imposto a recuperar	94 € 258.196,34			
Desenvolvimento do quadro 06 A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	Solicito o reembolso	95 €			
A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	Excesso a reportar	96 €			
A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases	06- A Desenvolvimento do quadro 06				
(i ibutaveis, iliciuluos ilos calii pos 1, 5 e 5)	A. Operações localizadas em Portugal em que, na qualidade de adquirente, liquidou o IVA devido (Valores das bases				
	Efectuadas por entidades residentes em países				
- Comunitários (não inclui operações mencionadas no campo 16) 97 €			97 €		
- Ou territórios terceiros 98 €	Ou territórios terceiros		98 €		
B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da regra de inversão do sujeito passivo (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	B. Operações em que liquidou o IVA devido por aplicação da reg tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	gra de inversão do sujeito passiv	o (Valores das bases		
- Ouro (Decreto-Lei 362/99) 99 €	Ouro (Decreto-Lei 362/99)		99 €		
- Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007) 100 €	- Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)		100 €		
- Sucatas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	- Sucatas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	Sucatas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]			

- Serviços de construção civil [Alínea j) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102 €		
C. Operações referidas nas alineas f) e g) do n.º 3 do artigo 3º e alineas a) e b) do n.º 2 do artigo 4º do CIVA (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)			
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor	103 €		
D. Operações referidas nas alineas a), b) e c) do artigo 42º do CIVA (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5, 3 e 9)			
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu valor	104 €		
Soma do quadro 06-A (97++104)	105 € 0,00		
07 Ónus do Processo			
Sujeito Passivo			
Serviços			
09 Operações referidas no Art. 41 (Mesmo que os valores constem do camp	o 9 do Q.06)		
Valor das transmissões de bens e prestações de serviços pelo sujeito passivo e referidas nos N.28 e 29 do Art.9, desde que constituam operações acessórias (operações bancárias, financeiras, seguros e resseguros).	262 €		
Valor das operações referidas no N.30 do Art.9, quando isentas e acessórias (locação de bens imóveis).	263 €		
Operações referidas nas alíneas F e G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e B do N.2 do Art. 4			
Se sim, indique o montante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do Q.06	264 €		
13			
É a primeira declaração periódica que apresenta?	1 Sim 2 Não		
Se respondeu sim, indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd)	3		
É a última declaração periódica que apresenta?	4 Sim 5 Não		
Se respondeu sim, indique a data de cessação da actividade (aaaa-mm-dd)	6		
20 Identificação do Técnico Oficial de Contas			
NIF do Técnico Oficial de Contas	102202555		